**PROJETO DE LEI Nº 108/2022**

**Dispõe sobre Alteração e Ratificação no Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR e sua Correspondente Alteração Estatutária e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei;

**ART. 1º** - Fica ratificado pelo Município de Bebedouro – SP., a alteração promovida no artigo 8º do Protocolo de Intenções do **Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR** e seu correspondente artigo 4º no Estatuto, para incluir o objetivo de Prestação de serviços de inspeção municipal de produtos de origem animal e vegetal no âmbito dos entes consorciados.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**ART. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de setembro de 2022**.**

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2022.

OEP/368/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência,** o Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração e Ratificação no Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande CODEVAR e sua Correspondente Alteração Estatutária e dá outras providências.

O Projeto de Lei se faz necessário para possibilitar que a Lei N. 5560 de 28 de junho de 2022 aprovada nessa Casa Legislativa aconteça em nível de consorcio, ou seja, a gestão associada dos serviços que abrangem o SIM (Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal e vegetal) e viabilize a efetivação do mesmo.

Contando que este também seja o entendimento de Vossas Excelências, esperamos a análise e aprovação unânime por esta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**

**Jorge Emanoel Cardoso Rocha**

**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

**Bebedouro-SP.**